



BANCÁRIOS REJEITAM NOVA PROPOSTA DA CAIXA E GREVE NACIONAL CONTINUA

Os bancários rejeitaram mais uma vez a proposta da Caixa Econômica Federal e a greve nacional da categoria continua. Em assembleia que acabou na noite desta segunda-feira (21), por 59,3% dos votos, a categoria decidiu que recusa o que foi apresentado.

O principal impasse é o plano de saúde. O banco público havia ampliado de 6,5% para 9% o teto de participação sobre a folha de pagamento no custeio do Saúde Caixa a partir de 2027, mantido o pacto intergeracional e convênio no acordo coletivo de trabalho. Não haveria cobrança diferenciada por faixa etária.

Os empregados da Caixa

estão em greve desde 10 de setembro. Quem busca atendimento em agências em várias localidades encontra portas fechadas, com cartazes e faixas explicando sobre a paralisação. A instituição orienta clientes a usar os caixas eletrônicos e canais pela internet.

Segundo o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, o maior da categoria, o comando de greve deve debater o resultado da assembleia e quais serão os próximos passos do movimento.

Na nova proposta, não haveria reajuste nas mensalidades em 2026 e a Caixa assumiria o déficit do plano. A partir de 2027, a contribuição do titular passaria a

ser de 3,7% da remuneração-base dos funcionários e a de dependente direto, de R\$ 560.

Para dependente indireto que for filho de 21 a 24 anos, a mensalidade será de R\$ 660. Para filhos de 24 a 27 anos e pais/mães remanescentes, a mensalidade será de R\$ 900. O limite do grupo familiar (titular e dependentes diretos) será de 9%.

Em relação à proposta anterior, a oferecida nesta madrugada reduz de R\$ 150 para R\$ 120 a cobrança de consulta em pronto atendimento e mantém a isenção de coparticipação para atendimentos por telemedicina.

Cristiane Gercina/Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Justiça libera R\$ 2,7 bi para pagar atrasados do INSS

Página 3

Economistas reduzem previsão da Selic e esperam mais dois cortes no ano

Página 3



Banco do Brasil (BBAS3) salta 26%, mas mercado ainda vê "longo caminho" para recuperação

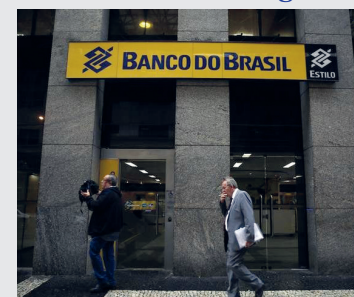
Página 8

Haddad critica "ganância" da Faria Lima e diz que vai frear privatizações

Página 4

Eduardo Bolsonaro, nos EUA desde 2025, é demitido da PF por abandono de cargo

Página 4



NO MUNDO

Merz reafirma intenção de ficar à frente do governo na Alemanha



Friedrich Merz diz que fica. Como já havia feito na véspera, quando classificou como "desastre" o resultado de seu partido em eleições estaduais na Alemanha, o primeiro-ministro reiterou que continua à frente do governo nesta segunda-feira (21).

"As razões vão muito além da minha pessoa."

No domingo, a CDU, o partido democrata-cristão presidido por Merz, não conseguiu superar a cláusula de barreira de 5% em

Mecklemburgo-Pomerânia Ocidental. O resultado deixou a legenda fora de um Parlamento estadual no país pela primeira vez desde 1949.

A AfD recebeu a maior votação no estado, mais do que dobrando sua votação do pleito anterior; em 2021, mas o resultado não foi suficiente para evitar a reeleição de Manuela Schwesig. A governadora descontou dez pontos percentuais de desvantagem no começo do ano confrontando diretamente a sigla extremista,

mas também fazendo duras críticas ao premiê.

Isso tudo a despeito de sua sigla, o SPD, fazer parte do governo Merz.

A coalizão está mantida, disse o conservador em entrevista, agradecendo publicamente aos sociais-democratas pela sinalização. Schwesig e líderes do SPD, porém, deixaram claro que Merz e seu partido precisam repensar seu pacote de reformas e o próprio governo.

José Henrique Mariante/Folhapress

Ônibus tomba dentro de lago em Bangladesh e deixa um morto

Um ônibus de passageiros caiu em um lago após o motorista perder o controle do veículo na região de Gazaria, em Bangladesh, na manhã do último sábado (19).

Um vídeo mostra o veículo tombado dentro da água enquanto passageiros são retirados durante o resgate.

Segundo as informações divulgadas, o ônibus seguia de Swarupkathi para o Terminal Rodoviário Central de Nathullabad quando saiu da

pista e caiu no lago.

Moradores ajudaram a retirar os passageiros. Abdul Malek, de 55 anos, ficou gravemente ferido e foi levado ao hospital, onde teve a morte confirmada.

Outros passageiros feridos também receberam atendimento.

Equipes da polícia e do corpo de bombeiros foram mobilizadas para a ocorrência e trabalharam no resgate e na retirada do ônibus. O trânsito na região permaneceu normal. CNN Brasil



Explosão deixa três militares sul-coreanos feridos na zona desmilitarizada



Três militares sul-coreanos ficaram feridos nesta segunda-feira (21) em uma explosão ainda sem explicação enquanto realizavam uma operação no setor oeste da DMZ (Zona Desmilitarizada) que separa as duas Coreias, informou o JCS (Estado-Maior Conjunto da Coreia do Sul).

Dois dos militares foram retirados do local de helicóptero. O terceiro deveria ser transportado por via terrestre antes de também ser levado de helicóptero, informou o JCS em comu-

nicado, sem fornecer mais detalhes sobre o estado de saúde deles.

A imprensa sul-coreana informou que a explosão pode ter sido causada por uma mina.

A explosão ocorreu ao sul da Linha de Demarcação Militar, dentro da Zona Desmilitarizada, informou o JCS. A fronteira fortemente fortificada separa os dois países desde o fim da Guerra da Coreia, entre 1950 e 1953, que terminou com um armistício, e não com um tratado de paz.

Explosões de minas

e outros artefatos são um risco recorrente na Zona Desmilitarizada e em seus arredores, onde dispositivos remanescentes de conflitos anteriores e possíveis minas deslocadas têm ferido militares periodicamente dos dois lados.

As forças norte-coreanas retomaram os trabalhos de fortificação a partir de março nas proximidades da fronteira, incluindo a instalação de minas e a construção de cercas, segundo relatos da imprensa. Reuters

DATA
MERCANTIL

São Paulo

♦ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

♦ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

♦ EDITORIAL: Daniela Camargo
♦ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
♦ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Justiça libera R\$ 2,7 bi para pagar atrasados do INSS



A Justiça Federal liberou R\$ 2,7 bilhões para pagar atrasados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) a aposentados, pensionistas e demais beneficiários que derrotaram o instituto em ações judiciais de concessão ou revisão do benefício.

O montante irá contemplar 173,8 mil segurados que ganharam 126,4 mil processos contra o órgão.

O pagamento é feito por meio de RPV (Requisições do Pequeno Valor), que são atrasados de até 60 salários mínimos R\$ 97.260 neste ano e inclui benefícios como aposentadoria, pensão, auxílios e BPC (Benefício de

Prestação Continuada).

A soma de valores liberados é maior e chega a R\$ 3,2 bilhões, incluindo outros pagamentos a servidores que processaram o governo por ações como diferenças salariais e outras verbas. Os valores gerais vão contemplar 278 mil beneficiários vencedores de 218,5 mil processos.

Terão direito ao montante segurados que ganharam a ação judicial e cuja ordem de pagamento foi dada pelo juiz em alguma data no mês de agosto. O dinheiro deve ser depositado na conta do beneficiário ou de seu advogado até o início de setembro.

O CJF informa que cabe aos TRFs (Tribunais Regionais Federais) definir o dia exato do depósito segundo cronogramas próprios. Para saber quando irá receber, o segurado deve conferir a informação no site do TRF responsável por seu caso ou checar essa data com seu advogado.

O valor a ser depositado pode ser encontrado no campo "Valor inscrito na proposta", no site do TRF responsável pelo processo. Quando o dinheiro é pago, o status da consulta mostrará "Pago total ao juízo".

Cristiane Gercina/Folhapress

Economistas reduzem previsão da Selic e esperam mais dois cortes no ano

Os economistas reduziram a previsão da taxa de juros neste ano após o Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central reduzir a Selic para 13,75% na semana passada e evitar indicar os próximos passos.

A situação levou os analistas ouvidos pelo BC para o boletim Focus projetar uma redução de 0,12 ponto percentual na reunião marcada para novembro, o que levaria a taxa a 13,63%, e um outro corte de 0,13 ponto percentual em dezembro.

Com isso, a Selic terminaria o ano a 13,5%,

menor índice previsto pelo mercado desde o boletim divulgado em 8 de junho. Já as perspectivas para os três anos seguintes foram mantidas em 12% (2027), 10,5% (2028) e 10% (2029).

A ata da reunião realizada na semana passada será divulgada nesta terça-feira (22) e deve apontar uma indicação mais clara dos caminhos que o Copom espera para a política monetária brasileira.

Os economistas também mudaram a percepção sobre a inflação e aumentaram a previsão para 4,92%, ante 4,9% da semana passada.

Fernando Narazaki/Folhapress



Geração Z vê casa própria como meta distante, em cenário de juros altos e renda pressionada



A compra de imóveis já foi a base de estratégias de investimento. Hoje, entretanto, o cenário é outro, em especial, para uma geração que busca segurança em meio a um futuro percebido como incerto.

Para parte da geração Z, nascida entre 1997 e 2012, o mercado imobiliário não é visto como um meio de acumular capital, mas sim como um objetivo de longo prazo. E, muitas vezes, é necessário investir antes para conseguir ter a entrada e fazer o financiamento caber no bolso.

Estudos como Retratos do Morar, do Grupo Quinto Andar com a Ipsos-Ipec em 2025, ilustram esse cenário.

Apesar de a geração Z liderar a intenção de compra de imóveis no Brasil, com metade dos entrevistados afirmando que pretendem adquirir um nos próximos anos, apenas 14% pensam neles como investimento o menor índice dentre todas as faixas etárias.

"A mudança está na percepção de acesso", diz a advogada e especialista em finanças comportamentais Carol Velloso.

"E quando o imóvel é pensado como investimento, e não moradia, esse mesmo entrave de capital se soma a uma questão de liquidez: comprar um imóvel ou terreno para investir exige capital inicial alto, entrada expressiva

e financiamento de longo prazo em um cenário de juros elevados", diz.

Se antes educação e um bom trabalho eram considerados caminhos naturais para conquistar a segurança financeira, simbolizada pela aquisição da casa própria, jovens têm se percebido em uma rota diferente.

"Após sucessivas crises, incluindo a pandemia da Covid-19, os jovens lidam com maiores incertezas sobre essas conquistas, optando por adiá-las por falta de dinheiro até mesmo para a entrada do imóvel", explica Velloso.

Natalie Vanz Bettoni/Folhapress

POLÍTICA

Haddad critica "ganância" da Faria Lima e diz que vai frear privatizações



Fernando Haddad (PT) criticou a influência do setor privado sobre os serviços públicos de São Paulo e afirmou ser contrário ao que chamou de política de "vender tudo". O candidato disse que, em um eventual governo, pretende colocar o interesse dos usuários acima do lucro das empresas.

"A Faria Lima vai ter de esperar um pouquinho, porque ela tem muita ganância para se apropriar do que é público e pouca vontade de entregar o que prometeu antes da privatização.

Então, alto lá", afirmou em sabatina na Record TV.

Haddad também criticou a privatização de serviços funerários e parques e defendeu uma mudança na relação do governo com as empresas que assumem serviços públicos. Segundo ele, os contratos precisam ter cláusulas mais duras para garantir a entrega do que foi prometido à população.

Na mesma linha, Haddad afirmou que não pretende privatizar as linhas de metrô, novas ou já existentes. Sobre a Sabesp, disse

que não vai desfazer a privatização, mas criticou o aumento das tarifas e a piora do serviço após a venda da companhia.

"Vamos parar com esse esquema de vender tudo. Já venderam serviço funerário, parques, já vendemos tudo. Eu vou acabar com isso. Eu vou botar o setor privado na linha. Nós precisamos de cláusulas mais duras contra um setor privado que tem muito apetite para lucrar e pouco apetite para entregar", declarou.

Renan Fiuza/CNN

Eduardo Bolsonaro, nos EUA desde 2025, é demitido da PF por abandono de cargo

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, demitiu nesta segunda-feira (21) o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que mora nos Estados Unidos desde o ano passado, do posto de escrivão da Polícia Federal por abandono de cargo.

Eduardo Bolsonaro deixou o Brasil no primeiro semestre de 2025 e se mudou para os Estados Unidos. Lá, ele trabalha para jogar o governo do país contra a gestão Lula. Filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), ele teve o mandato de deputado federal cassado em

dezembro do ano passado.

A decisão afirma que Eduardo faltou ao serviço de forma injustificada por período superior a 30 dias consecutivos. A demissão foi publicada no Diário Oficial da União e tem como fundamento a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, aplicada à carreira da PF.

O ato é resultado de um processo administrativo disciplinar aberto pela Polícia Federal em janeiro deste ano. A corporação investigava Eduardo por indícios de abandono de cargo depois que ele deixou de se apresentar para reassumir suas funções como escrivão.

Raquel Lopes e Caio Spechoto/Folhapress



Dino rejeita liminar e mantém decreto que proíbe publicidade de bets em MG



O ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou um pedido da Associação Nacional de Jogos e Loterias e manteve válido o decreto do governo de Minas Gerais que proibiu a publicidade de empresas de apostas (bets) e plataformas de conteúdo adulto em bens e eventos estaduais.

A associação acionou o STF sob o argumento de que o estado de Minas Gerais teria invadido a competência legislativa da União para tratar do tema.

Dino, no entanto, afirmou que governo estadual atuou dentro de sua competência, uma vez que o decreto trata especificamente da gestão de bens públicos estaduais e da execução

do orçamento do estado. Segundo o ministro, a União não poderia interferir na administração patrimonial interna de Minas Gerais.

Além disso, Dino afirmou que a restrição à publicidade de jogos de azar e de conteúdos adultos não se limita à defesa dos "bons costumes", mas busca proteger bens constitucionais como a família, a saúde pública, a segurança e a defesa do consumidor.

Para fundamentar os impactos negativos das apostas, a decisão citou dados e relatórios da CPI das Bets, comissão parlamentar de inquérito que funcionou no Senado Federal. Entre os pontos mencionados estão a identificação de redes transnacionais ilícitas e de

facções criminosas, como PCC (Primeiro Comando da Capital) e Comando Vermelho, que utilizariam plataformas clandestinas para movimentação de recursos e lavagem de dinheiro.

A decisão também citou práticas como o uso de "contas-demo" e a manipulação de algoritmos para simular ganhos irreais, além de contratos com influenciadores vinculados às perdas dos próprios seguidores.

No campo da saúde pública, o ministro citou o posicionamento da OMS (Organização Mundial da Saúde) que equipara o transtorno do jogo compulsivo à dependência de drogas e álcool.

Gabriela Boechat/CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Qista S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Agosto de 2026

Data, Hora e Local: Realizada às 10h00 do dia 19/08/2026, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes e Secretária: Sra. Márcia Pacianotto Ribeiro. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** **5.1.** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para “Placarpay S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.” **5.1.1.** Ato contínuo, a Companhia poderá adotar, para fins comerciais, o nome fantasia “PlacarPay”. **5.1.2.** Em consequência da deliberação do item 5.1 acima, o Art. 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **“Art. 1º. A Placarpay S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, doravante também identificada pelo nome fantasia “PlacarPay”, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.” 5.2.** Autorizar a administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima. **5.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigor com a redação constante no Anexo I à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata.. São Paulo-SP, 19/08/2026. Mesa: **Alexandre Mariano Corral Antunes; Márcia Pacianotto Ribeiro.** Acionistas: **Qista Holding Financeira S.A.** p/ Alexandre Mariano Corral Antunes; **Alan Zelazo. Estatuto Social da Placarpay S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Capítulo I – Art. 1º. A Placarpay S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, doravante também identificada pelo nome fantasia “PlacarPay”, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro São Paulo-SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º andar, conjunto 92, sala 04, Cidade Jardim. **§ Único.** A Diretoria poderá mudar a sede social, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais, no Brasil ou no exterior, respeitadas as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e das Ações: Art. 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$99.035.903,00 divididos em 99.035.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Art. 6º.** As ações serão representadas por títulos singulares ou múltiplos e só provisoriamente por cautelares. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembleias. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Art. 7º.** A Assembleia Geral de acionistas é o órgão superior de deliberação da Companhia, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário, competindo-lhe o exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este estatuto social. **§ 1º.** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses de cada exercício social. **§ 2º.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que os interesses sociais a exigirem. **Art. 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes. **Art. 9º.** As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por dois Diretores ou por acionistas, na forma prevista na lei, e instalar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes. **§ Único.** Caberá ao presidente da assembleia a escolha do secretário para os trabalhos da mesa. **Art. 10.** Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em lei, cabendo-lhe especialmente: (a) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos diretores; (b) reformar total ou parcialmente este estatuto social; (c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria; (d) criar o Conselho de Administração e eleger seus membros; e (e) deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação. **Capítulo IV – Da Administração: Art. 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. **Art. 12.** A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, podendo e devendo praticar atos necessários a tal fim. **Art. 13.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo no livro de atas de Reunião de Diretoria, logo após sua eleição e aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Art. 14.** Os Diretores não prestarão caução. **Art. 15.** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos, mesmo após findo o mandato, até investidura dos Diretores que os sucederão. **Art. 16.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **Art. 17.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **Art. 18.** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida mediante: (a) assinatura conjunta de 2 diretores; (b) assinatura de 1 Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou (c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§ Único.** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium* et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **Art. 19.** Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar ativos, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das atribuições legais: (a) organizar o Regulamento interno da Companhia; (b) deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de dependências; (c) aprovar os limites operacionais e de crédito e definir o regime de alçadas; (d) tomar conhecimento dos balancetes mensais; e (e) levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publicando-se sob sua assinatura. **Art. 20.** Compete ao Diretor Presidente: (a) convocar e presidir as Assembleias Gerais; (b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; (c) a supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Companhia; e (d) a designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência. **Art. 21.** Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto de no mínimo 02 Diretores, os atos de competência do Diretor Presidente. **Art. 22.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal: Art. 23.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para mandato de um ano e destituíveis pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. **§ 2º.** Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a da instalação do Conselho Fiscal. **Art. 24.** A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes-á remuneração. **Art. 25.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a lei. **Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados: Art. 26.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27.** Serão levantados balanços patrimoniais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, de conformidade com as normas legislativas e regulamentares pertinentes. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Art. 28.** Do resultado social apurado no balanço patrimonial serão deduzidos sucessivamente nessa ordem: (i) os prejuízos acumulados, se houver; (ii) a provisão para pagamento do imposto de renda; (iii) 5% para constituição de reserva legal, até que esta alcance 20% do capital social; (iv) o saldo será destinado observando-se as disposições legais atinentes à matéria. **Art. 29.** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo, podendo ainda os referidos dividendos, à vista de decisão unânime dos acionistas, serem retidos a conta dos lucros acumulados. **Art. 30.** A Assembleia Geral, por proposta da administração, poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado. **§ Único.** A proposta da administração deverá indicar a causa da perda prevista, e justificar as razões de prudência que recomendam a constituição da reserva. **Art. 31.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 32.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, podendo ainda ser pagos ou creditados juros sobre o capital próprio de conformidade com a legislação em vigor e dentro dos limites legais e “*ad-referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **§ Único.** Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base nos balanços e/ou balancetes levantados para essa finalidade em qualquer dos meses no curso do exercício social. **Capítulo VII – Da Liquidação e Dissolução: Art. 33.** A Companhia entrará em liquidação, sendo posteriormente dissolvida, nos casos previstos em lei e quando assim o decidir a Assembleia Geral. **Art. 34.** A Assembleia Geral que aprovar a liquidação e dissolução da Companhia determinará a forma pela qual se processará, elegerá o liquidante e órgão fiscalizador das operações a serem por este desenvolvidas. **Capítulo VIII – Da Ouvidoria: Art. 35.** A Companhia terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. **Art. 36.** A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; e (b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Art. 37.** As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades: (a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas do mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; (c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto na alínea acima; (d) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições, e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. **Art. 38.** O Ouvidor, que será indicado pela Diretoria, terá prazo de mandato de 36 meses. Os critérios para indicação serão baseados em conduta ilibada, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Companhia, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor, à mediação de conflitos e à devida certificação em Ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica. **Art. 39.** A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Companhia, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Companhia, alteração de função dentro da Companhia, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **Art. 40.** A Companhia deverá criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo IX – Disposições Finais: Art. 41.** Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”), pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 357.595/26-9 em 21/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 – NIRE 35.300.597.443

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 setembro de 2026

H2 Assets Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.748, Ed. E. Office Design – conj. 2205 – sala 06 – Cidade Monções – São Paulo, CEP 04571-000, convoca a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), em primeira convocação, para o dia **28 de setembro de 2026, às 10 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio de link de plataforma a ser disponibilizado até a Assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para deliberar sobre: **(i) Aumentar** o capital social, no valor mínimo de R\$3.052.123,92 e, no máximo, R\$ 3.233.133,46, mediante a emissão de, no mínimo, 167.976 e, no máximo, 177.938 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (admitida a homologação parcial no valor mínimo e assegurado o direito de condicionar a subscrição à verificação do mínimo), para integralização em moeda nacional ou por aporte de créditos contra a companhia, pelo preço de emissão de R\$ 18,17 por ação, correspondente ao preço de emissão do último aumento de capital (“**Aumento do Capital Social**”), com deliberação, ainda, sobre a renúncia ao exercício do direito de preferência e/ou ao respectivo prazo; e **(ii) Autorizar** a Diretoria a implementar o Aumento do Capital Social, inclusive homologar o valor subscrito e integralizado, com a alteração do artigo 5º do Estatuto. Para participação por procurador, a outorga de poderes deverá cumprir com os requisitos da legislação em vigor. Nos termos da lei, os documentos e informações das matérias estão à disposição na sede social. São Paulo, 18 de setembro de 2026. **Maurício Aníbal Canero**, Diretor.

(18, 19 e 22/09/2026)

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis

da 7ª Série da 1ª Emissão a ser realizada em 16 de outubro de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **16 de outubro de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, sendo que, haverá a possibilidade de participação à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de waiver, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez. II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de novembro de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 setembro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(21, 22 e 23/09/2026)

Tekno S.A. – Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 33.467.572/0001-34 – NIRE 35.300.007.514

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2026

Data, hora e local: Em 20/07/2026, às 11 horas, na sede social, na cidade de Guaratinguetá-SP, na Rod. Prof. Aristeu Vieira Vilela, 2905, Sala A – km 181,2 – Eng. Neiva. **Convocação e presença:** Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Alexandre Kalil Hanna; e Secretária: Juliana Fonseca Alves. **Deliberações da Ordem do dia:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade: **5.1.** Reconhecer a renúncia do **Sr. José Maria de Campos Maia Netto**, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores. **5.2.** Eleger o **Sr. Renato Luis Lucena Cançado**, CPF nº 907.775.907-97 e RG nº M5259581, SSP/MG, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia. **5.3.** O Diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, para mandato a se encerrar na reunião do Conselho de Administração que se seguir a AGO da Companhia do ano de 2028. **5.4.** A Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Diretores abaixo relacionados: **(i) Sr. Rodrigo Augusto Costa Deslandes**, Diretor Presidente; **(ii) Sr. Renato Luis Lucena Cançado**, Diretor Comercial; e **(iii) Sr. Tiago Carneiro Mendes**, Diretor Financeiro. **5.5.** O Diretor ora eleito declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada esta ata. Guaratinguetá/SP, 20/07/2026. **Mesa:** Alexandre Kalil Hanna – Presidente; Juliana Fonseca Alves – Secretária. **Conselho de Administração:** Alexandre Kalil Hanna; Paulo Henrique Wanick Mattos; Jorge Adelinio de Faria. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 347.696/26-0 em 14/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

PUBLICIDADE LEGAL

Companhia Imobiliária Ibitirama S.A.											
CNPJ nº 61.376.737/0001-06											
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.											
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/											
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)											
BALANÇOS PATRIMONIAIS					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021		2022	2021			
Circulante			Circulante			Receita operacional líquida	361	352			
Caixa e equivalentes de caixa	1.202	2.028	Contas a pagar	72	87	Custo de locação	(516)	(834)			
Contas a receber	2	-	Obrigações tributárias e trabalhistas	52	73	Lucro bruto	(155)	(482)			
Estoques	61	61	Dividendos a pagar	229	229	(Despesas)/receitas operacionais					
Tributos a recuperar	-	-	Não circulante	353	389	Despesas administrativas	(606)	(761)			
Outros créditos	134	2	Partes relacionadas	138	138	Outras receitas	1	1			
	1.399	2.091	Provisão para demandas judiciais	15	5	Resultado operacional antes do resultado financeiro	(760)	(1.242)			
				153	143	Despesas financeiras	(10)	(7)			
Não circulante			Patrimônio líquido			Receitas financeiras	191	114			
Depósitos judiciais	49	49	Capital social	3.276	3.276	Resultado financeiro líquido	181	107			
Outros créditos	5	5	Prejuízos acumulados	(2.329)	(1.663)	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(579)	(1.135)			
	54	54		947	1.613	Imposto de Renda	(59)	(39)			
Total do ativo	1.453	2.145	Total do passivo e patrimônio líquido	1.453	2.145	Contribuição Social	(28)	(21)			
						Prejuízo do exercício	(666)	(1.195)			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES						
1. Contexto operacional: A Cia Imobiliária Ibitirama ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Libero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro, São Paulo/SP. A Companhia tem por objeto a realização de empreendimentos imobiliários, de obra de engenharia civil, a incorporação de imóveis, construção de edifícios e residências, por conta própria ou de terceiros, por empreitada ou administração; compra, venda, administração e locação de bens móveis e imóveis próprios; e participação no capital de outras empresas. Entretanto, a sua principal atividade tem sido a realização de empreendimentos imobiliários, a compra e a venda de seu estoque de imóveis, sendo que nos últimos anos a Companhia vendeu a maior parte de seu estoque de imóveis. 2. Base de preparação: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76 e contemplando os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/ NBCTG1000(R1). Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário					2022					2021	
					(666)					(1.195)	
					Outros resultados abrangentes					-	-
					Total do resultado abrangente do exercício					(666)	(1.195)
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
					Capital social	Prejuízos acumulados	Total				
Saldos em 31/12/2020					3.276	(247)	3.029				
Prejuízo do exercício					-	(1.195)	(1.195)				
Rendimento de aplicações financeiras não realizadas					-	4	4				
Distribuição de lucros					-	(225)	(225)				
Saldos em 31/12/2021					3.276	(1.663)	1.613				
Prejuízo do exercício					-	(666)	(666)				
Saldos em 31/12/2021					3.276	(2.329)	947				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA											
					2022	2021					
Prejuízo do exercício					(666)	(1.195)					
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das atividades operacionais											
Provisão ou Reversão para demandas judiciais					10	(82)					
PECLD					-	11					
Rendimento de aplicações financeiras não realizadas					-	4					
Baixa de créditos tributários não recuperáveis					-	265					
					(656)	(997)					
(Aumento)/diminuição nos ativos operacionais											
Contas a receber					(2)	312					
Tributos a recuperar					-	-					
Outros créditos					(132)	2					
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais											
Contas a pagar					(15)	(4)					
Obrigações tributárias e trabalhistas					(21)	22					
Caixa líquido proveniente/(consumido) nas atividades operacionais					(826)	(665)					
Redução de caixa e equivalentes de caixa					(826)	(665)					
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício					2.028	2.693					
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício					1.202	2.028					
Redução de caixa e equivalentes de caixa					(826)	(665)					
eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.											
São Paulo, 01 de setembro de 2023.											
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.											
CRC 2 SP 013846/O-1											
Andreia Gini de Souza											
Contador - CRC 1 SP 270317/O-9											

NEGÓCIOS

Eneva fecha acordo com americana Halliburton de olho no petróleo na Venezuela



A Eneva firmou um acordo com a americana Halliburton para identificar e buscar oportunidades de desenvolvimento no setor de petróleo e gás da Venezuela. A parceria amplia a relação entre as duas empresas, que já trabalham juntas no Brasil.

A Halliburton fornece serviços, equipamentos e tecnologias para empresas de petróleo e gás. A companhia atua em diferentes etapas dos projetos, incluindo avaliação de campos, estudos de reservatórios e planejamento do desenvolvimento de ativos.

A empresa americana

está presente na Venezuela há quase 90 anos. Segundo a Halliburton, a companhia mantém bases no país e conta com estrutura operacional e conhecimento técnico local para apoiar projetos no mercado venezuelano.

Pelo acordo com a Eneva, as empresas vão colaborar na identificação e na busca de oportunidades de desenvolvimento na Venezuela. O anúncio não detalha quais campos ou projetos poderão ser avaliados nem estabelece investimentos ou valores para a parceria.

Outras parcerias

Além do acordo com a Eneva, a Halliburton tam-

bém firmou uma parceria com a WESCA, empresa venezuelana que atua na operação e no desenvolvimento de ativos de petróleo e gás no país.

A companhia tem mais de 40 anos de experiência em engenharia e, desde 2017, passou a atuar diretamente como operadora do setor.

As duas empresas já trabalham juntas no país em atividades relacionadas ao conhecimento de reservatórios. O trabalho envolve tecnologias digitais e interpretação de dados do subsolo para apoiar decisões sobre o desenvolvimento dos ativos.

InvestNews

Petrobras investe em renováveis para manter relevância no setor de energia, diz presidente

A Petrobras planeja integrar energias renováveis à sua matriz para garantir relevância futura no setor energético, indo além da simples recomposição de reservas de petróleo e gás. A presidente da petroleira, Magda Chambriard, afirmou nesta segunda-feira, 21 de setembro, no Rio de Janeiro, que a estratégia é essencial para o cenário global das próximas décadas.

O que aconteceu

Petrobras busca investir em energias renováveis para manter sua relevância

no setor.

A empresa avalia que recompor reservas de petróleo e gás não será suficiente a longo prazo.

Magda Chambriard reafirma compromisso da companhia com o Acordo de Paris.

Durante a abertura do congresso ROG.e, a executiva destacou a importância estratégica da Petrobras no fornecimento de energia para o Brasil, sendo responsável atualmente por um terço da energia primária do país.

Isto é Dinheiro



Banco do Brasil (BBAS3) salta 26%, mas mercado ainda vê “longo caminho” para recuperação



As ações do Banco do Brasil (BBAS3) recuperaram

parte das perdas recentes e acumulam alta de aproximadamente 26% desde o fechamento de 13 de agosto, quando o mercado reagiu negativamente ao balanço do segundo trimestre. Apesar da valorização, analistas continuam cautelosos com a inadimplência, as provisões e a velocidade de recuperação dos resultados.

Na sessão posterior ao balanço, BBAS3 fechou cotada a R\$ 18,23. Em 21 de setembro, o papel era negociado a R\$ 23,03, segundo o Status Invest. Somente no mês, a valorização chegava a 8,39%, enquanto a alta

acumulada em 12 meses era de 9,01%.

A recuperação reflete uma combinação de preço descontado, melhora parcial do lucro, expectativa de redução da Selic e movimentações relacionadas à eleição presidencial. Mesmo assim, casas como XP, BTG Pactual, Itaú BBA, JPMorgan, Goldman Sachs e Bradesco BBI ainda veem obstáculos para uma mudança mais consistente na percepção sobre o banco.

Eleição influencia as ações do Banco do Brasil

Como o Banco do Brasil é controlado pela União, suas ações costumam reagir com maior intensidade às mudanças nas expectativas eleitorais. O mercado acom-

panha possíveis impactos sobre a gestão, as políticas de crédito, a governança e a distribuição de dividendos da instituição.

A pesquisa BTG/Nexus divulgada em 21 de setembro mostrou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com 40% das intenções de voto no primeiro turno, ante 37% de Flávio Bolsonaro (PL). Em uma eventual disputa no segundo turno, o resultado foi de 46% a 45%, configurando empate técnico dentro da margem de erro.

A aproximação entre os candidatos alimenta apostas sobre uma possível mudança na orientação econômica do governo.

Maíra Telles/Suno